

PORTARIA N° 1871 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

**O Diretor de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 727 de 30 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 03 de julho de 2017, seção 02, página 17, considerando o disposto no art. 14, § 1° e art. 34 da lei 12.772/12 e conforme o processo 23405.000427/2015-45

RESOLVE:

I. Retificar a portaria n° 2104 de 09 de setembro de 2015:

**Onde se lê:** Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, a partir de 23/08/2015;

**Leia-se:** Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, a partir de 02/08/2015.



ANDERSON LUIZ ADAMS  
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas